

Política e Participação



Editor: Agnaldo Rodrigues da Silva
Revisão: Maribel Chagas de Ávila
Revisão Técnica: Laudemir Luiz Zart
Diagramação: Douglas Milton da Silva Oliveira
Capa: Sálvio Júnior

**Copyright@2013/Unemat Editora
Impresso no Brasil**

Conselho Editorial: Agnaldo Rodrigues da Silva (Presidente)
Marco Antonio Camilo Carvalho
Célia Alves de Souza
Eliane Ignotti
Heloisa Salles Gentil
Fabrício Schwanz da Silva
Geovane Paulo Sornberger
Aroldo José Abreu Pinto
Márcia Helena Vargas Manfrinato
Luiz Juliano Valério Geron
Adriano Aparecido Silva
Dionei José da Silva

CIP – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Zart, Laudemir Luiz.

Política e Participação / Laudemir Luiz Zart e Edson Penha Mendes (Orgs.).
Cáceres: UNEMAT Editora, 2014.

36 p.; (Caderno Pedagógico, volume 3, nº 1 (2014)/UNEMAT,
ISSN 2236 – 250900)

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader (ou similar).

1. Educação. 2. Política e Participação. 3. Edson Penha Mendes.

I. UNEMAT

CDU 37.018.51

Ficha Catalográfica elaborada pelo bibliotecário Luiz Kenji Umeno Alencar - CRB1 2037

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso


EDITORA
UNEMAT

Unemat Editora
Avenida Tancredo Neves nº 1095 - Cavahada
Fone/fax: (0xx65) 3221-0077
Cáceres-MT – 78200-000 - Brasil
E-mail: editora@unemat.br

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou de qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 5610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

ÍNDICE

Apresentação	05
Movimentos sociais e participação <i>Heloisa Salles Gentil</i>	06
Participação política e didática autogestionária <i>João Ivo Puhl</i>	09
Teoria da participação e ética <i>Aparecido de Assis</i>	12
Educação política em processos participativos <i>Laudemir Luiz Zart</i>	15
A libertação do feminino e a humanização do mundo <i>Leonice Rodrigues Pereira</i>	18
Os direitos humanos e as gerações de direito <i>Edson Penha Mendes</i>	21
O Brasil entre duas canções: controle social e participação democrática <i>Juliano Moreno Kersul de Carvalho</i>	29
Sobre os Autores	33

APRESENTAÇÃO

No Caderno Pedagógico III, o qual tem como título Política e Participação, são tratados temas que problematizam processos sociais de mobilização e organização coletivizadas.

Desde as ações e as proposições dos movimentos sociais, compreendendo a sociedade a partir da estrutura de classes sociais, há uma diversificação de bandeiras de lutas sociais. Conhecer as diferentes agendas e os múltiplos agentes sociais é mergulhar na complexidade da sociedade contemporânea para apreender situações de dominação quanto às possibilidades de libertação.

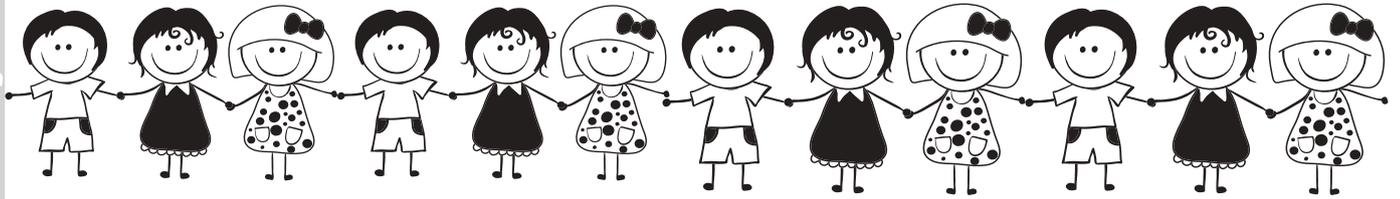
Ao afirmarmos a política, estamos nos colocando no caminho da seriedade social e cultural, opondo-nos às dinâmicas de terra arrasada promovidas pelas elites brasileiras nos seus canais culturais. Francamente não comungamos com a idiotização. Pensamos a política como a arte e a ciência de bem cuidar da coisa pública. Somos seres políticos.

Os textos traduzem possibilidades de aprendizagem que provocam processos de participação e de proposição em campos de ação com matizes distintos: de classe social, dos direitos humanos, das questões de gênero, da autogestão, da ética. A apreensão das singularidades sociais possibilita uma visão política e epistemológica da totalidade da sociedade, em consequência disso é crítica e transformadora.

Compreendemos que a política é um campo de ação e de aprendizagem. A educação política é a possibilidade de concretizar a construção de uma sociedade igualitária.

Almejamos que os textos aqui publicados alicerçam dinâmicas pedagógicas que fundamentam o pensamento político de inserção criativa e crítica, provocando a organização social transformadora.

Prof. Dr. Laudemir Luiz Zart



MOVIMENTOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO

Prof.^a Dr.^a Heloisa Salles Gentil

A partir de 2013, no Brasil, pensar sobre movimentos sociais pode estar ao mesmo tempo mais fácil e mais difícil. Mais fácil, talvez, devido à contínua exposição que a mídia tem feito a respeito das mobilizações que ocorreram nos dias do mês de junho, denominando-os “movimentos sociais”. Mais difícil, quem sabe, tendo em vista as dificuldades de caracterizar e definir os objetivos daqueles que participaram das mobilizações, o que poderia nos levar à dificuldade de compreensão do significado dessa mesma expressão: movimentos sociais.

Há anos atrás, quando grupos de pessoas, em função de suas necessidades coletivas, começaram a se juntar, em grande quantidade, e saíram às ruas, manifestando publicamente suas reivindicações, a situação era diferente da que vivemos hoje. É possível afirmar que a cada tempo e a cada lugar as manifestações possuem especificidades, mesmo assim os estudiosos conseguem “nomear” certos tipos de acontecimentos graças às suas características comuns e deste modo fazer o que chamamos de construir conceitos e teorias (conjunto organizado de explicações sobre como determinadas coisas funcionam).

Assim, na tentativa de compreender e explicar os movimentos, diversos pesquisadores tentaram definir movimentos sociais. As primeiras explicações a respeito dos movimentos sociais se pautavam na determinação das condições de produção sobre a forma de pensar dos sujeitos e entendiam os movimentos como manifestações das lutas de classes, elemento constitutivo do capitalismo. Os movimentos sociais seriam aqueles que partem do princípio de que a sociedade está dividida em classes e quando eles se manifestam, expressam conflitos entre essas classes (capitalista e proletariado); as manifestações seriam parte de uma luta maior, na qual se pretende mudar todo o modo de funcionamento da sociedade, ou seja, romper com o modo de produção capitalista.

A partir dos anos 1980, tendo em vista a compreensão do significado dos movimentos para seus participantes, questões como cultura política, experiência, autonomia e identidade foram tomadas como elementos capazes de explicar as condutas coletivas, posto que essas ações passaram a se desenvolver em torno de reivindicações mais específicas como grupos identitários (gênero, raça, etnia...); de direitos (inclusão, participação...), em luta por questões culturais (educação, ecologia...), por condições de moradia, por questões ambientais, entre outras, sem fazer alusão explícita à luta de classes em suas bandeiras. Pesquisadores que adotaram

essa nova concepção falam, então, de novos movimentos sociais.

Alain Touraine (1997), um estudioso francês, dizia que os movimentos são condutas coletivas de historicidade, ação conflitante de agentes das classes sociais lutando pelo controle do sistema de ação histórica. Luta contra um adversário e pelo controle da mudança, pelo controle do desenvolvimento social. É possível perceber que essa definição de movimentos sociais está atrelada a outra ideia, a de classes sociais e que prevê transformações como consequência das ações coletivas por eles desencadeadas.

Autores como Manuel Castells (espanhol) e Alberto Melucci (italiano), ao analisar as ações coletivas contemporâneas, também tentam definir movimentos sociais e levam em consideração o que tem sido chamado de novos movimentos sociais, não se referindo especificamente às classes sociais.

Para Castells (1999), os movimentos são ações coletivas com um determinado propósito cujo resultado, tanto em caso de sucesso como em caso de fracasso, transformam os valores e instituições da sociedade e podem gerar três tipos de identidades coletivas: legitimadoras, de resistência ou de projeto. De acordo com Melucci (2001), movimento social é uma ação coletiva cuja orientação comporta solidariedade, manifesta um conflito e implica a ruptura dos limites de compatibilidade do sistema ao qual a ação se refere.

Maria da Glória Gohn (2008), pesquisadora brasileira, afirma que são ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas. Ou seja, quando o povo se junta para apresentar seu posicionamento, expondo ou reivindicando o que precisa, organizando-se em função de suas necessidades, desejos ou expectativas.

No Brasil, além do MST, movimento social conhecido nacional e internacionalmente, há diversos outros movimentos e, inclusive, tem crescido o número de movimentos sociais urbanos. Dadas as mudanças na conjuntura política e social, muitos movimentos foram tomando novas feições e se transformando. Com os processos de democratização do país, desde meados da década de 1980, os canais de participação da sociedade civil na administração pública se ampliaram e muitas pessoas, anteriormente envolvidas nos movimentos sociais, assumiram cargos e funções em instituições, em organizações ou em órgãos colegiados representativos (como os conselhos), o que gerou uma sensação de e, muitas vezes, um esvaziamento real dos movimentos anteriores. Surgiram ONGs, fóruns, associações e inclusive redes, trabalhando em função de determinadas demandas dos grupos organizados. Dessa forma, têm crescido as explicações a partir do conceito de novos movimentos sociais, o que gera o risco de, muitas vezes, tal como a mídia, ocultar o universalismo que há nos movimentos.

Como afirma Gohn (2004), muitos estudiosos concordam que os movimentos sociais são elementos e fontes de inovações e mudanças sociais, detêm saberes, decorrentes de suas práticas cotidianas, passíveis de serem apropriados e transformados em força produtiva, são agentes construtores de uma nova ordem social, suas ações impulsionam mudanças sociais. Em síntese podemos dizer, como Melucci, que são profetas do presente, posto que anunciam as mudanças que já estão sendo gestadas.

Em síntese, podemos dizer que há nova conjuntura, novas práticas e novos sujeitos coletivos em cena na história do Brasil contemporâneo, são movimentos

sociais. Cabe a nós compreender o seu sentido, aprender neles e com eles e, na tentativa de identificar as contradições existentes nos processos atuais, buscar meios para superá-las e, realmente, avançar rumo às transformações sociais.

Questões:

- 1) O que entendemos por movimentos sociais?
- 2) Quais as diversas bandeiras de lutas dos movimentos sociais? São todos iguais?
- 3) Qual a diferença básica entre o que era denominado de movimentos sociais e as manifestações mais recentes (2013)?

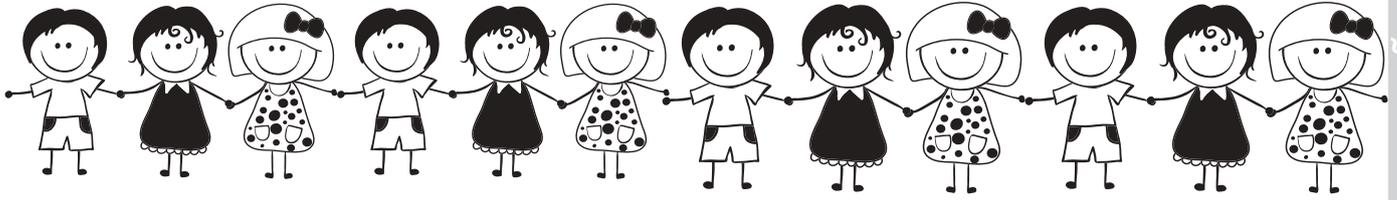
Referência Bibliográfica

ABREU, Mayra. Os Movimentos Sociais: uma leitura sobre a produção teórica. Disponível em: http://terra.cefetgo.br/cienciashumanas/humanidades_foco/html/sociedade_.htm. Acesso em: 10 de junho de 2013.

CASTELLS, Manuel. O Poder da Identidade. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
GOHN, Maria da Glória. Movimentos Sociais: espaços de educação não-formal da sociedade civil. Disponível em www.universia.com.br/materia/materia. Publicado em 02/04/2004. Acesso em: 15 de março de 2009.

MELUCCI, Alberto. A Invenção do Presente. Movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis/RJ: Vozes, 2001.

TOURAINÉ, Alain. Os movimentos sociais. In: FORACCHI, Marialice M. e MARTINS, José de Souza. Sociologia e Sociedade (leituras de introdução à sociologia). Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1997.



PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DIDÁTICA AUTOGESTIONÁRIA

Prof. Dr. João Ivo Puhl

Somos um país sem tradição cultural democrática na sociedade, nas empresas e nas instituições. Ainda estamos fortemente marcados pelo machismo, patriarcalismo, autoritarismo e patrimonialismo constituídos ao longo de nossa história de 500 anos de colonização e de Estado nacional enquanto Império e República.

Foram pequenos períodos de experimentação democrática na política ao longo do século XX, entremeadas de ditaduras superadas a duras penas e muitas lutas. O momento político que vivemos, sem dúvida, é a mais longa e duradoura experiência democrática que o povo brasileiro já vivenciou em toda sua história.

A experiência democrática trouxe seus benefícios na política, mas está sendo questionada por seus limites, exatamente por estarem reduzidos ao campo político onde há grandes contradições. Os avanços da democracia, participação e inclusão em outros campos da vida social, econômica e cultural da sociedade ainda são muito pequenos.

A Democracia como Utopia: esperança de uma sociedade participativa

O sociólogo mexicano Pablo Gonzalez Casanova (1994) afirmava que na América Latina a democracia ainda não enraizou, por reduzir-se, na teoria e na prática, a uma tática das classes dominantes para continuarem no controle do Estado e manterem as políticas de privilégios para as minorias e excludentes para as maiorias. A democracia que poderia ser uma estratégia e deveria permanecer um horizonte de esperanças utópicas, desgastou-se mesmo entre as classes dominadas e exploradas que poderiam beneficiar-se mais com sua concretização. Ele considera que a luta pela democracia e na democracia hoje, seria a expressão mais revolucionária em todos os campos.

Na democracia que Casanova busca não se trata apenas de ter eleições periódicas para instituir autoridades e assegurar o domínio da lei, mas de no cotidiano da vida construir políticas de inclusão das pessoas na renda, na política e na cultura. Sem a participação política não há democracia, entretanto, participar de eleições a cada dois ou quatro anos também não é suficiente. Temos que avançar na participação das pessoas na distribuição melhor e mais equilibrada dos bens produzidos ou da renda econômica. Isto é, precisa-se da participação de todos na produção e no

consumo econômico e cultural.

A democracia, dessa forma, deve perpassar todos os campos da vida, ampliando a participação das pessoas na família, nas escolas, nas igrejas, nas associações, nos sindicatos, nos partidos políticos, nas políticas públicas por meio dos conselhos e conferências.

Atílio Boron (1994), sociólogo argentino, concorda sobre a importância da democracia afirmada por Casanova e acrescenta que ela só se tornaria plena numa sociedade socialista, porque nela se promoveria a participação das pessoas em todos os níveis e campos da vida, socializando e compartilhando todas as decisões.

Aprendendo a Viver Democraticamente: autogestão

Viver democraticamente é um aprendizado cumulativo de gerações. Não superamos uma sociedade antidemocrática e excludente de um dia para o outro. Trata-se de um longo caminho que exige persistência e empenho cotidiano para transformar-se a si mesmo. Trata-se de mudar as relações entre as pessoas e os grupos sociais.

Temos que modificar o funcionamento das instituições. Um exemplo de instituição pouco democrática na base de nossa sociedade é a família. Parece que os homens e as mulheres disputam entre si, quem manda mais e esquecem que decidir e mandar juntos. O ideal da democracia para toda a sociedade seria decidir juntos em igualdade de condições. O mesmo se poderia dizer das empresas e das igrejas que hoje são as instituições mais resistentes à democracia e em grande parte são as formadoras e reprodutoras de nossa cultura antidemocrática.

A democracia exige diálogo, respeito e relações equilibradas entre homens e mulheres (gênero), entre pais e filhos (gerações), entre patrões e trabalhadores (classes), entre populações de origens culturais e cores diferentes (étnicas/raciais), entre pessoas de crenças (religiosas), partidos e ideias distintas (políticas), entre governantes e governados, entre países e seus governos e povos.

Todas as formas de relações humanas, sociais, políticas e econômicas precisam ser compreendidas como produtos culturais e não podem ser aceitas como naturais. Todas resultaram historicamente como frutos de determinadas culturas, como usos e costumes, crenças e valores, que variam de uma sociedade para a outra. Isto indica o caráter relativo das formas e deslegitima qualquer pretensão a serem valores absolutos, naturais e universais.

A Autogestão das Pessoas e Organizações

Vivemos numa cadeia cultural de dependências. A mulher depende do homem, o filho do pai, o aluno do professor, o empregado do patrão, o associado do presidente da associação, do clube, do time, do partido.

Poucas pessoas governam a si mesmas, arriscam e tomam iniciativas. Isto é cômodo, porque o chefe mandando, acaba por retirar de nós a responsabilidade por riscos e erros, porque só fazemos o que nos mandam e ditam. Por outro lado, cria comportamentos viciados que consideram indispensável o chefe autoritário, tanto em quem manda como em quem obedece.

Autogestão é o contrário. É participar no mando e participar na execução de tudo que for decidido coletivamente, assumindo os riscos dos erros e acertos. Chegamos a famílias, associações, empresas, cooperativas e instituições

autogestionárias exige de todos os membros destas organizações, amadurecimento, crescimento como pessoas humanas responsáveis e comprometidas com a coletividade.

Este era e é o ideal defendido pelos anarquistas, pois acreditam e apostam que as pessoas humanas um dia podem chegar ao seu autogoverno, com tal responsabilidade que todas obedecem a lei ou as regras coletivas sem necessidade de autoridades externas para fiscalizar, pressionar ou reprimir. Não mais falhariam com os demais e nem consigo mesmas.

A autogestão só se torna possível quando todos se comprometem e assumem responsabilidades, participando das decisões e ao mesmo tempo ajudando na execução de tudo que decidiram juntos, respeitando os limites e as qualidades de cada um dos participantes. Ela exige muito empenho de todos e autoavaliação crítica permanente para reconhecer os erros e as responsabilidades sobre eles e a mesma vontade para continuar construindo coletivamente seus projetos de vida.

Questões:

1 - Que pensamos da democracia como maneira de viver, de decidir e de fazer as coisas no cotidiano? Ela é um valor importante a ser buscado na vida?

2 - Nos meus relacionamentos e comportamentos o que eu deveria mudar e assumir para viver mais a democracia no dia a dia?

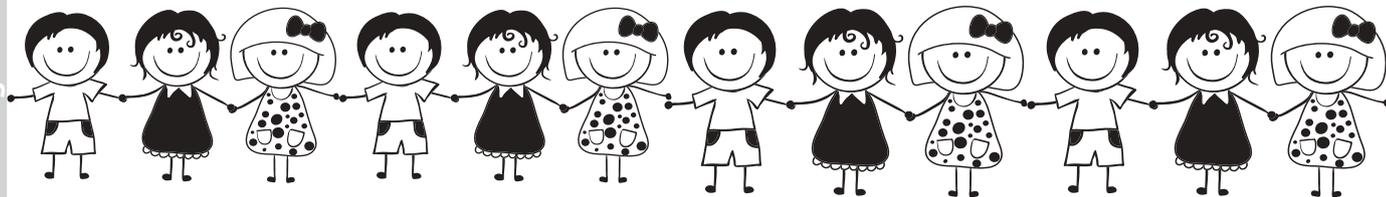
3 - Minha família, até que ponto ela pode ser considerada ou não uma instituição democrática? Por quê?

4 - O que falta na nossa sociedade para que a democracia se torne real em todos os campos da vida? Como poderíamos tornar realidade a autogestão?

Referências Bibliográficas

BORON, Atílio A.. Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CASANOVA, Pablo González. Exploração, Colonialismo e Luta pela Democracia na América Latina. Petrópolis, RJ: Vozes; Rio de Janeiro: LPP; Buenos Aires: CLACSO, 2002.



TEORIA DA PARTICIPAÇÃO E ÉTICA

Prof. Dr. Aparecido de Assis.

A palavra “participação” tornou-se um meio necessário quando tratamos de organização social ou de participação em movimentos sociais e políticos. Mais que uma palavra em si, ela se identifica com a práxis social, em que a teoria e a prática devem e precisam caminhar juntas e não separadas. Pretendo aqui fazer uma reflexão em torno dessas duas palavras “Participação” e “Ética”, que possa servir de instrumento para repensarmos nossas ações e nossas lutas em favor de um mundo mais justo e mais humano.

Para iniciar a minha reflexão trago presente as ricas palavras de dois importantes filósofos contemporâneos Renato Janine Ribeiro e Mário Sérgio Cortella. Esses dois pensadores escreveram uma obra cujo título é Política para não ser idiota. Mário Sérgio Cortella afirma que na Grécia antiga o político era aquele que se preocupava com os problemas de sua comunidade, no sentido de se buscar uma solução satisfatória para todos os membros dessa mesma comunidade. Já o idiota, ao contrário, era aquele que olhava apenas para o seu umbigo, não estava nem aí com os problemas de sua comunidade, dava maior valor ao individualismo.

Segundo Mário Sérgio, com o passar do tempo, essas duas palavras sofreram alterações. Política passou a ser coisa de idiota, de quem não tem o que fazer, ou coisa de corruptos. A política perdeu o seu sentido original e foi totalmente desvirtuado. O sentido originário do “homem animal político”, defendido por Aristóteles, deixou de existir, justamente porque política passou a ser uma ocupação única e exclusiva de políticos de uma administração pública. O livro Política para não ser idiota procura resgatar o verdadeiro sentido originário da palavra política e da palavra idiota, para dizer que aquele que não está nem aí com os problemas de sua comunidade, com os problemas de sua cidade e não está nem aí com a política, este é o verdadeiro idiota. O livro nos chama a atenção sobre a importância da participação, porque não podemos viver neste mundo apenas vegetando ou esperando algum milagre cair do céu. As melhorias e as transformações sociais só devem acontecer pela via de nossa luta e de nossa participação.

A participação carrega em sua essência a dimensão política, que procura se distanciar do idiota, daquele que não participa e não está nem aí com os problemas de

sua comunidade. O idiota é a viva ilustração daquele cidadão que fica esperando que os outros resolvam por ele. O idiota também fica apenas reclamando da situação, não reage em favor das mudanças sociais e muito menos age para propor qualquer tipo de mudança. Diante dessa situação, a ética se apresenta como uma reflexão moral sobre as ações sociais e políticas dos seres humanos. Nessa dimensão, a ética não se vê separada da política, ao contrário, a ética vê na política algo subjacente que faz parte do ser humano. Ou seja, a ética e a política procuram dinamizar no homem aquilo que faz parte dele como ser humano, a sua condição de ser animal político. A sua condição de ser animal social e que deve primar pelos valores sociais e humanos. Nessa perspectiva e com essa condição, a luta política, a luta por um mundo mais justo e mais humano é intrínseca ao ser humano e se vê vinculado ao homem e não separado. Segundo o filósofo Jean-Jacques Rousseau no século XVIII, o homem por natureza é um ser social. De acordo com Immanuel Kant, a insociabilidade humana é o contrário da sociabilidade, chegando a dizer que a árvore que possui os galhos tortos não cresce e não ajudam as outras crescerem. Assim é a nossa sociedade. E nós seres humanos convivemos nela juntamente com os outros e precisamos de uma ética que dinamize a participação, a solidariedade, o espírito comunitário e cooperativista. É preciso arrancar do nosso meio o individualismo, a vida cômoda e sem nenhum espírito de luta e de participação.

Sabemos o quanto o capitalismo proporciona uma vida cômoda, egoísta, em que cada um centra todo o seu viver em si mesmo. O acúmulo de riquezas nas mãos de poucos traça o perfil de uma sociedade dividida, a famosa divisão social de classes, na qual quem mais sofre são os menos favorecidos. Nesse ponto de vista, a ética da qual defendemos é progressista e libertadora, que tem como bandeira de luta os vivos pensamentos de Paulo Freire. Não defendemos uma ética moralista, ou uma ética impostora, na qual se devem cumprir as regras morais religiosas. É preciso levar em conta que nós seres humanos somos livres em nossas escolhas, e até mesmo a ética que defendemos não pode ser absolutista e válida para todos. Como os seres humanos são livres em suas escolhas é necessário que a ética faça parte de uma conscientização, que leve o cidadão a tomar consciência primeiramente de si mesmo, de sua importância como pessoa humana na sociedade e o quanto ele tem a contribuir para a melhoria e transformação dessa mesma sociedade.

Concluimos que a teoria da participação e ética precisa estar presente enquanto reflexão nos movimentos sociais de um modo geral e em todo o contexto social e político. Sabemos que as nossas práticas necessitam sempre de serem avaliadas. Essas avaliações, muitas vezes, geram conflitos, desentendimentos entre os membros e os participantes, mas é bom lembrar que tudo isso faz parte do processo de mudança e de transformação. Ninguém muda nada da noite para o dia. E quando isso acontece, qualquer tipo de organização social tende a enfraquecer. A mudança é um processo lento, difícil e que exige paciência, persistência e muito suor. Muitas pessoas desistem no meio do caminho devido às dificuldades que enfrentam. Por isso, a ética libertadora e progressista visa, acima de tudo, que todos estejam engajados na luta, um apoiando o outro e sempre procurando não ver apenas os defeitos, mas os avanços e conquistas que, por pequenos que sejam já demonstram uma grande vitória. Finalizo com um trecho de uma bela canção religiosa que diz assim: “participar, eis a missão, juntos lutar, pra construir um mundo mais irmão”.

Questões:

- 1) Como se dá a nossa participação nos movimentos sociais e políticos?
- 2) Será que política deve ser uma preocupação apenas dos políticos, digo, dos deputados, senadores, prefeitos, vereadores e presidente da república?
- 3) Qual a minha parcela de culpa nos problemas que enfrentamos no dia a dia? Ou será que não temos nada a ver com esses problemas?
- 4) Qual a dimensão ética e moral que me mostra o grau de responsabilidade que devo ter com os cidadãos com os quais convivo na mesma sociedade?

Referências Bibliográficas

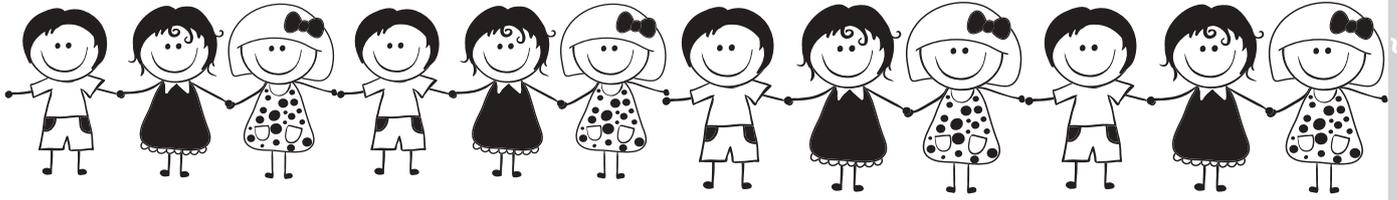
CORTELLA, Mário S. e RIBEIRO, Renato J. Política para não ser Idiota. 5^a ed. Campinas – SP: Papirus, 7 Mares, 2010.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido: Saberes necessários à prática educativa. 42^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

_____. Pedagogia da Autonomia. 31^a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

_____. Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

GUTIERREZ, Francisco. Educação como Práxis Política. Tradução de Antonio Negrino. São Paulo: Summus, 1988.



EDUCAÇÃO POLÍTICA EM PROCESSOS PARTICIPATIVOS

Prof. Dr. Laudemir Luiz Zart

Vivemos em situações objetivas de perversão do sentido da política. Predomina a ideia de que a política é sinônimo de corrupção e que poder é o mesmo que dominação. Os significados pejorativos da política levam a um quadro social de absenteísmo político, isto é, de não participação. Consideramos que haveremos de criar ambiências para a compreensão positiva da política, ou da “arte de bem cuidar das coisas públicas”.

Para gerar ambiências positivas em relação à participação política, avaliamos que são necessários programas e ações de educação política. Compreendemos que a educação política é a possibilidade da construção e formação teórica e metodológica de concepções e atitudes políticas inseridas e compromissadas, que elaboram proposições e possuem como horizonte a práxis política transformadora. Portanto, a política como processo de construção coletiva de ações que promovam o bem viver social.

Ao afirmar a práxis enquanto um processo educacional, destacamos que a formação ocorre pela e na ação. Pela ação, a educação política produz o significado da política, isto é, os sujeitos sociais apreendem o conceito de política. A produção social do significado pode ser para as percepções da política enquanto a expressão do poder dominador, manifestado nas distintas formas de corrupção, tanto ideológicas quanto das práticas de perversão do significado originário da política. Distinta desta percepção, hoje dominante no imaginário social, é a política como processo de participação democrática autogestionária, que é a expressão da construção de relações sociais que indicam a ética da honestidade, da solidariedade e do compromisso com o bem viver coletivo.

A educação política na ação é o processo produtor do sentido da política. É o substantivo que produz o adjetivo, isto é, os sujeitos sociais e cognoscentes apreendem o sentido da política, como aqui a desejamos, quando inseridos e compromissados com a mobilização e a organização política dos grupos sociais populares, através dos movimentos sociais, eclesiais, estudantis, sindicais, comunitários e da participação em partidos políticos e das políticas públicas.

Para uma formação que abranja um campo sociológico de maior complexidade,

consideramos que a educação política deve ser uma educação crítica. A capacidade crítica está direcionada para duas questões importantes. A primeira está relacionada aos fundamentos intelectuais que geram as competências para a compreensão das contradições socioeconômicas das estruturas sociais. Uma pergunta que pode ser feita nesta questão: na sociedade de classes sociais, quem controla o poder do Estado e os meios de produção? Acrescentamos mais uma: na sociedade constituída por distintos grupos sociais e culturais, como as diferentes culturas, linguagens e valores são tornados presentes ou como as estruturas de poder os tornam deliberadamente ausentes nas políticas públicas?

Pela epistemologia dialética, a crítica possui, por um lado, a análise da compreensão do que é, e esta pode ser, e para nós é, a capacidade de negação da política corrompida. Complementar ao método analítico, a teoria crítica é configurada pelo processo propositivo, ou de afirmação, isto é, de construção do que se denomina da democracia popular. Esta é a efetiva participação, numa sociedade política aberta dos grupos sociais subalternizados e das classes sociais historicamente negados. As questões que surgem neste campo é como os grupos populares se organizam para promover a política que tem como horizonte constitutivo a emancipação humana.

Quando nos referimos à democracia popular e participativa cabe a reflexão sobre o poder. Nesse sentido, as concepções de Dussel (2007) são significativas. Este autor, numa obra seminal, expressa que o poder tem, entre outras, duas dimensões que nos interessam esclarecer para orientar a relevância da educação política. A primeira concepção é o “poder fetiche”. Explica Dussel que este é o poder do qual alguém se apropria para atender aos seus interesses individuais. A ideia do fetiche é a interpretação que já é uma forma de contestação, porque o poder adquire um sentido transviado, é revestido de valores e de práticas que ocultam e impedem a participação. O “poder obedencial” é para Dussel a atitude e a capacidade de organização das relações sociais e políticas pelas quais o poder se centra na construção da “...autoridade que cumpre com a pretensão política de justiça” (p. 40). Seguindo ainda as reflexões de Dussel, percebemos que a pretensão de justiça não é uma proposição subjetiva do representante, mas a voz que anuncia as práticas políticas necessárias para o atendimento das necessidades da “comunidade política”, ou mais efetivamente da “comunidade dos oprimidos” (p. 42). É a afirmação das potencialidades políticas, por isso organizacional e propositiva das comunidades políticas.

Para podermos alcançar algum resultado, não só de aprendizagem, mas igualmente de práticas políticas organizacionais no campo da emancipação, avaliamos que temos necessidade de ter sempre presente a história política do Brasil. Para tanto, somos orientados para compreendermos as formas de poder de dominação que podemos denominar de hostil-gentil do povo, que se manifesta pelo clientelismo, assistencialismo, coronelismo. O hostil-gentil é porque é dominação, mas com um afago do dominador que se apresenta como amigo, que vira compadre, que cuida. Mas o compadrio é uma forma sutil de dominação, do exercício do poder fetiche. A segunda forma, a denominamos de hostil-violenta, porque além da dominação, a forma que o dominador emprega é a violência física, ideológica, jurídica, expressa pelas ditaduras, pelos autoritarismos, pela criminalização.

Distinta do poder-domação a educação política deve ir à direção da formação para a constituição do poder-emancipação, que tem como características ser um processo mobilizador, organizador, propositor, coletivo, participativo,

transformador. É a política do poder obedencial, cujo princípio fundante é a possibilidade (potencialidade) e a capacidade (concreticidade) do poder de autoorganização e de autogoverno das comunidades dos oprimidos para a promoção da emancipação.

Para tanto devemos pensar sobre os sentidos da política.

Questões:

1 - O que é a política?

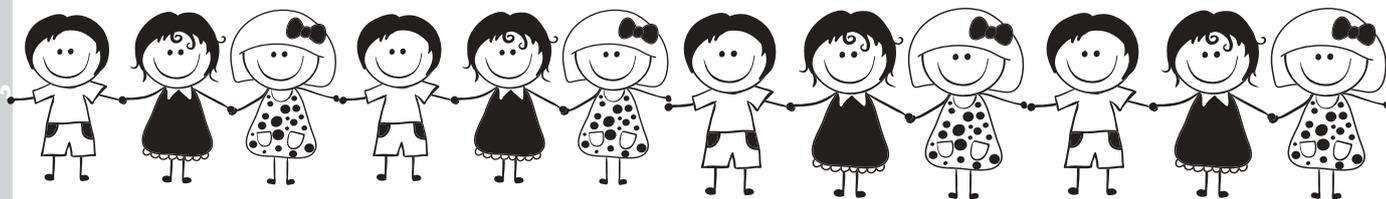
2 - Quais são os sentidos da política que predominam no nosso meio?

3 - Quais caminhos necessitam ser percorridos para chegar ao significado da política como poder obedencial?

4 - Qual a importância da educação política para a efetividade da participação?

Referência Bibliográfica

DUSSEL, Enrique. 20 Teses de Política. Trad. Rodrigo Rodrigues. Buenos Aires: Conselho Latino Americano de Ciências Sociais, CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.



A LIBERTAÇÃO DO FEMININO E A HUMANIZAÇÃO DO MUNDO

Prof.^a Dr.^a Leonice Rodrigues Pereira

Tratar da questão do feminino inserido no bojo das relações de poder de nossa cultura ocidental implica em ir muito além das questões relacionadas ao papel e aos direitos da mulher na sociedade. Compreender e analisar as relações de dominação do homem para com sua companheira leva-nos à busca não só de justiça para a mulher na sua existência, mas especialmente para a luta pela existência de um mundo mais humano e mais solidário para com toda a forma de vida. Assim, a abordagem do gênero proposta pode ainda repercutir na compreensão da real situação de lastima vivenciada pelo planeta Terra como resultado da ambição social e econômica do homem nos últimos cinco a sete milênios.

Esta abordagem tem como base teórica o estudo de Riane Eisler (2007), para quem a história da humanidade não foi sempre centrada na competição, na luta e na opressão do outro como ainda acontece no sistema do patriarcado. Antes deste sistema, centrado na força masculina, as relações humanas eram constituídas essencialmente pela solidariedade, harmonia, valorização da vida e reverência à natureza. O mundo pré-patriarcal tinha por base a agricultura, cujas marcas do funcionamento da vida humana, encontrada pelos antropólogos, não denunciam a existência de guerra, nem das diferenças hierárquicas entre homens e mulheres e nem entre homens e seus iguais.

Em *O cálice e a espada*, Riane Eisler (2007) evidencia outros conceitos em substituição aos termos matriarcado e patriarcado, o que possibilita a seguinte problematização referente ao percurso da humanidade: “se não for patriarcado, tem de ser matriarcado”. Em outras palavras, se não eram os homens que estavam no poder, eram as mulheres que deviam estar no comando, exigindo e humilhando com mão de ferro. Assim esta visão que divide a história da humanidade em matriarcado e patriarcado passa a ser caracterizada pela pesquisadora como fruto de um olhar alicerçado nas relações de dominação do sistema ainda em vigor, fundado na crença de que sempre haverá alguém dominando e oprimindo, numa sociedade delineada pela hierarquia nas relações pessoais. As mentalidades definidoras desse sistema mantido pelo poder androcêntrico delineiam-se pelas polaridades rígidas e dicotomias do tipo “se não é isto tem que ser aquilo”. Compreensão esta que pode levar a uma compreensão simplista e errônea da realidade (EISLER, 2007).

No lugar de matriarcado e patriarcado, a estudiosa Riane Eisler vai utilizar sistema de parceria e sistema de dominação. Os estudos arqueológicos evidenciados pela pesquisadora apontam para o surgimento de uma revolução agrícola a demarcar o período Neolítico, que principia por volta do oitavo ou nono milênio antes de Cristo. A arte neste período ganhou força e se fundamentava não na conquista, na guerra e na dominação, na exigência da obediência de umas pessoas sobre as outras, mas especialmente no cultivo da terra, da vida e no cuidado com o outro nas relações interpessoais. No lugar da imagem de um homem morrendo na cruz, proclamando a morte e o medo da morte, como ainda acontece no mundo atual, “a imagem religiosa central era uma mulher dando à luz” (EISLER, 2007, p. 62-63). Ao invés de um Deus masculino, nas sociedades agrícolas primitivas, adorava-se uma Deusa, a grande mãe que era identificada com a Mãe Terra capaz de prover a vida em abundância. As mulheres, reverenciadas pelo sagrado, podiam desempenhar papéis sociais centrais como líderes, sacerdotisas e de zeladoras pela saúde dos componentes do clã. Homens e mulheres trabalhavam em parceria pelo bem comum.

As primeiras culturas agrícolas proliferaram pelas terras férteis a margem dos lagos e rios e pareciam ter atingido o mais alto pico da evolução humana constituída pela paz e pela prosperidade até a chegada dos nômades pastores, que tinham por base de sobrevivência a criação e exploração dos animais, vistos pelos povos agrários no início “apenas como uma novidade periférica” (EILER, 2007, p. 91). Foram várias ondas migratórias iniciadas há mais ou menos cinco milênios antes de Cristo. Uma das ondas de forte destaque era formada pelos Kurgans. Estes povos foram classificados pelos pesquisadores como “povos indo-europeus ou arianos, um tipo que seria mais tarde considerado por Nietzsche, e depois Hitler, como a única raça pura” (EISLER, 2007, p. 93). O modelo de organização social desses povos era o de dominação masculina, constituindo por uma estrutura social hierárquica e autoritária. Utilizando da guerra e outras formas de violências como meio essencial estes povos substituíram o sistema de parceria pelo sistema de dominação.

Assim, os povos centrados no poder androcêntrico iniciam seu percurso de dominação primeiro com a posse e exploração dos animais, através da atividade pastoril, em seguida com a opressão e dominação da mulher na satisfação de seus desejos, depois com a escravidão de outros homens através das guerras e por fim com exploração extrema e desrespeitosa do próprio planeta Terra, a ponto de colocar em risco toda a existência de vida.

De acordo com teólogo e filósofo Leonardo Boff, fundamentado em Eisler e Françoise Gange, a narrativa do pecado original da cultura ocidental representa a releitura do sistema de dominação referente ao mito da criação da sociedade de parceria em que a mulher ocupava uma função sublime e sagrada. O relato do pecado original, instituído pelo sistema de dominação, é introduzido com o objetivo de culpabilizar as mulheres por tudo de danoso e maléfico vivenciado pela humanidade. O referido relato subtrai qualquer forma e valorização da mulher para implantar e consolidar o império dos princípios restritamente masculinos. Os ritos e os símbolos sagrados da cultura do sistema anterior, denominado por Boff de matriarcado, foram diabolizados e a criação do mito do pecado original coloca em cheque os símbolos de valorização do feminino. Dentre esses símbolos remodelados, a mulher, que na cultura matrilinear era o sexo sagrado, gerador de vida passa a ser eternamente maldita e inferior ao homem. A figura feminina era representada divinamente pela

Grande-Mãe, identificada com a Mãe Terra, pelo seu potencial de produzir vida, numa cultura em que o sexo era considerado sagrado. A mulher passa a significar o perigo em potencial, encarada como sedutora do homem capaz de levá-lo a perdição, por isso cabe ao homem na sua imponência, dominá-la sempre (Gen 3,16). Na desconstrução dos símbolos sagrados da antiga religião, a serpente, ligada simbolicamente à mulher, à Deusa e à sabedoria divina é difamada pelas narrativas androcêntricas, sua natureza é invertida e também diabolizada, como afirma Boff (2010). O Deus masculino do novo sistema estabelece a inimizade entre a mulher e a serpente: aquela atingirá a cabeça desta que, sempre, lhe morderá o calcanhar (Gen 3,15). Tudo isso proclama que à mulher não será permitido honrar sua divindade, vivenciar seus desejos, suas vontades, seu potencial feminino, mas sufocar a Grande Deusa dentro de si, obedecendo agora a seu companheiro feito a imagem e semelhança de Deus, que tolherá sempre a mulher dos prazeres e poderes da vida.

Saber que nem sempre as relações humanas foram marcadas pela violência e pela competição do “matar ou morrer”, como afirma Rose Marie Muraro (2010), nos estimula a lutar por uma existência humana mais justa e mais solidária. O convívio das crianças com adultos, homens e mulheres que se completam e se ajudam no cuidado com os filhos e na educação de crianças e jovens levará possivelmente as próximas gerações a agir distintamente das pessoas que as precederam. Homens e mulheres dessa nova sociedade aprenderão a ter menos medo e culpa e mais afeto uns pelos outros e a promoção da vida, inclusive a do planeta Terra, será o princípio organizador da sociedade. E o lema da existência não mais será “Matar ou morrer, mas viver e fazer viver” (MURARO, 2010, p 267). Assim a luta pela libertação do feminino implica na libertação da humanidade como um todo e em especial na preservação e recuperação do próprio meio ambiente.

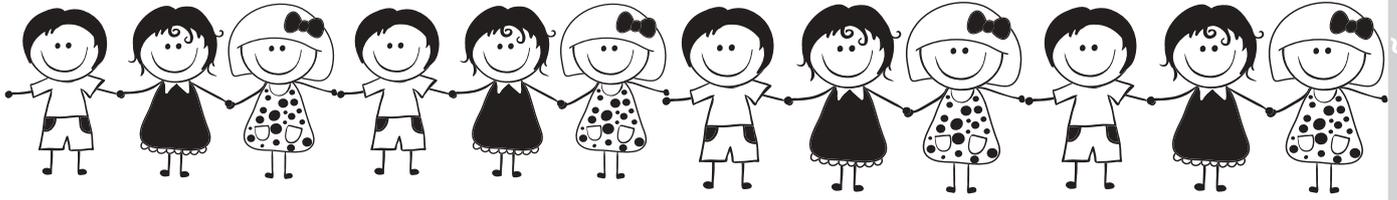
Questões:

1. De que modo a luta pela libertação do feminino pode implicar na humanização da sociedade como um todo e em favor da vida no planeta Terra?
2. Que atitudes devemos tomar em nossa comunidade ou família para que o convívio interpessoal seja de parceria e não de dominação?

Referências Bibliográficas

EISLER, Riane. O Cálice e a Espada: nosso passado, nosso futuro. Tradução Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athenas, 2007.

MURARO, R. M. & BOFF, L. Feminino e Masculino: uma nova consciência para o encontro das diferenças. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2010.



OS DIREITOS HUMANOS E AS GERAÇÕES DE DIREITO

Prof. Edson Penha Mendes

Direitos humanos são universais e absolutos. São originários da noção construída historicamente de que, independente de sexo, raça, credo, cor, origem ou nascimento, somos todos iguais e, portanto, ninguém é superior a ninguém. (CALIL, 2013).

Os direitos humanos são faculdades e poderes dos sujeitos sobre si mesmos e suas ações para assegurar a dignidade humana. Têm origem na ordem jurídica que está acima do Estado, ou seja, têm uma dimensão ampla e são assegurados pelos países que assumem o compromisso em garanti-los nas suas constituições. Por isso, os direitos humanos ocupam um espaço central para a compreensão do Estado democrático e o seu papel na garantia e proteção da dignidade humana.

Quando reconhecidos pelos países, os direitos humanos, através da ratificação dos tratados, pactos, convenções, declarações internacionais, assumem, como signatários, o compromisso de promover tais direitos em todas as suas dimensões, podendo sofrer, inclusive sanções, por organismos internacionais, por atos de violação, ameaças ou negligência a estes direitos. Como ressalta Chauí (1988), “não é suficiente declarar os direitos, mas é preciso reconhecê-los”. Nesta perspectiva a pessoa humana é sempre sujeito de direito porque é titular de uma vantagem prevista em um ordenamento jurídico constitucionalizado, reconhecido no país como direitos fundamentais.

Os direitos humanos também são as expressões manifestadas por pessoas e movimentos sociais nas lutas emancipatórias, seja pela efetividade dos direitos garantidos nas leis e constituições ou pela conquista de novos direitos. Por isso, os direitos humanos são históricos, ou seja, é construído dentro de um contexto, de uma realidade onde o homem, sujeito de direitos, se encontra inserido e, num processo constante, vai se desenvolvendo, se expandindo no decorrer do tempo, em uma busca permanente de realização da sua condição de dignidade humana.

O surgimento dos primeiros direitos humanos se deu a partir das lutas contra a opressão imposta aos povos pelos governos tirânicos e que, a partir da Revolução Francesa, passaram a fazer parte das constituições republicanas e monárquicas, compostas de várias prerrogativas individuais, denominadas direitos de liberdades e

direitos civis e políticos.

Com o aprofundamento das desigualdades sociais impostas pelo capitalismo em que a classe trabalhadora era explorada e massacrada ao extremo, decorrido com o fim da 1ª Guerra Mundial, quando o liberalismo clássico entrou em decadência, é neste contexto que também são constitucionalizados os direitos sociais, econômicos e culturais.

Mais à frente, em 1960, a luta contra a degradação ambiental, o preconceito e a intolerância, fez com que surgissem diversos movimentos sociais organizados que se manifestam e exigem o reconhecimento de interesses específicos tais quais: ambientalistas, mulheres, religiosos, sexuais, minorias étnicas etc, chamados de direitos de solidariedade.

Como podemos observar, os direitos fundamentais são construídos dentro dos diferentes contextos, em momentos diversos, que vão avançando de maneira contínua e inesgotável, de acordo com as necessidades e condições humanas em dado espaço temporal histórico, que vão se reproduzindo de acordo com as etapas civilizatórias, por isso são chamados de “gerações de direitos”.

As Gerações dos Direitos Humanos

Conforme Sarmento (2013, p. 2), os direitos humanos são divididos em quatro gerações, podendo ser assim esquematizados:

- a) Primeira geração – liberdades públicas e direitos políticos.
- b) Segunda geração – direitos econômicos, sociais e culturais.
- c) Terceira geração – direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
- d) Quarta geração – direitos da bioética e direito da informática.

Direitos da Primeira Geração

Os direitos humanos da primeira geração têm como origem e marco histórico a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, tendo a liberdade como elemento de valor máximo. Nessa categoria, encontram-se os direitos de liberdade e os direitos civis e políticos.

Os direitos de liberdade se caracterizam como os direitos civis ou direitos individuais, que uma pessoa tem de receber proteção à sua integridade física, psíquica e moral, contra as ações arbitrárias do Estado. Agem no campo individual, visando proteger a autonomia da pessoa. Entre os direitos dessa categoria temos a liberdade de expressão, a presunção de inocência, a inviolabilidade de domicílio, a proteção à vida privada, a liberdade de locomoção, os direitos da pessoa privada de liberdade, o devido processo legal, entre outros. Em suma, esta categoria protege o indivíduo do arbítrio e valoriza o ser humano em sua individualidade.

Quanto aos direitos civis e políticos, estes se caracterizam pela participação popular na administração do Estado, que se manifesta concretamente pelo exercício do direito de votar, pelo direito de ser votado, pelo direito de ocupar cargos, empregos ou funções públicas e pelo direito de neles permanecer. Os direitos políticos também consistem no controle dos atos administrativos através de propositura de ação popular e do direito de filiação a partidos políticos.

Podemos concluir este primeiro ponto, respondendo à seguinte questão: qual a diferença entre direitos humanos e direitos civis e políticos? Os direitos humanos são

direitos que todas as pessoas físicas têm independentemente de nacionalidade, etnia, idade, religião ou condição econômica, são direitos amplos, de abrangência internacional, que visam assegurar a dignidade humana, enquanto os direitos políticos estão restritos ao exercício da cidadania, ao direito de participar da vida política-institucional de seu país, ficando restrito aos eleitores.

Simplificando, os direitos civis e políticos disciplina o processo eleitoral, a filiação partidária, o exercício do voto, o alistamento eleitoral, os casos de inelegibilidade e a alternância de poder. Os signatários desta categoria devem ter capacidade de exercerem esse direito. Um bom exemplo de quem não possui esses direitos são as crianças, que são titulares de direitos humanos, mas não de direitos políticos. Elas não exercem cidadania plena, embora sejam sujeitos de direitos individuais, sociais, econômicos e culturais, ou seja, exercem sua cidadania de forma parcial, pois, a fruição de direitos se limita à sua idade.

Ainda podemos citar outros exemplos de direitos civis e políticos como liberdades de locomoção, de reunião, de associação, de expressão de culto, etc. Tais direitos individuais estão voltados para as relações sociais de forma mais geral.

Os Direitos de Segunda Geração

Os direitos humanos da segunda geração surgem após o término da Segunda Guerra Mundial e se fundamenta na teoria do Estado de Bem-Estar Social. Caracterizam-se por exercerem poderes de exigir do Estado prestações positivas que garantam a todos as condições básicas de acesso à saúde, habitação, educação, lazer, transporte entre outros, por meio de políticas públicas e ações afirmativas. Estes direitos, nas constituições contemporâneas, se dividem em três categorias: direitos econômicos, direitos sociais e direitos culturais (DHESC).

Do ponto de vista semântico as liberdades se inserem na categoria “direitos de...”, representada por prerrogativas individuais, enquanto a segunda geração é composta por “direitos à...”, pois implicam o poder de exigir do Estado o cumprimento de prestações positivas que garantam a todos o acesso aos bens da vida imprescindíveis a uma vida digna (SARMENTO, 2013, p. 10).

A aceitação desta geração de direitos não foi ato pacífico no mundo, tendo em vista que o Estado tem na sua origem a realização de suas intervenções levando em conta sempre o aspecto individual, mas que após os movimentos socialistas e o constitucionalismo social, o Estado se viu obrigado a satisfazer as demandas coletivas, como agente encarregado de realizar o valor da solidariedade social.

Nesse sentido, torna-se imprescindível o conhecimento do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), de 1966, considerando que o seu conteúdo em boa parte ampliam as disposições contidas no Título II da Constituição Federal de 1988, ou em artigos do Título VIII, que dispõe sobre os direitos à educação, saúde, cultura, habitação, previdência social etc. Mas também é igualmente importante conhecer o contexto em que se construiu este pacto, os diferentes aspectos sociais, políticos e ideológicos que fizeram parte deste debate, bem como a sua repercussão no mundo contemporâneo, para melhor compreender os avanços e retrocessos na sua efetivação.

Vale lembrar que o Brasil ratificou os principais tratados internacionais

relacionados aos direitos humanos, dentre estes o PIDESC. Após longo período de violação das liberdades fundamentais, durante a ditadura militar e de acirramento das desigualdades sociais, o país se filiou a um sistema jurídico que consagra universalmente os valores fundamentais da dignidade humana e da justiça social, cujas normas obrigam os Estados a voltarem suas ações aos esquecidos, silenciados, oprimidos, desprezados, marginalizados.

Nesta direção, a Constituição Federal de 1988, iluminada pelo ideal de transformação social da realidade brasileira, previu a integração das normas do Direito Internacional dos Direitos Humanos à legislação do país (art. 5º, § 2º), tendo como consequência não só a reiteração dos direitos constitucionalmente assegurados, mas a geração de novos direitos civis e políticos e, sobretudo, os direitos econômicos, sociais e culturais (DHESC).

Os DHESC contidos na Constituição Federal de 1988 se configuram da seguinte maneira, conforme Sarmiento (2013):

a) Direitos Sociais: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer segurança, previdência social, assistência aos desamparados proteção à maternidade e à infância (CF, art. 6º).

b) Direitos Econômicos: valorização do trabalho, livre iniciativa, função social da propriedade, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais etc (CF, art. 170).

c) Direitos Culturais: acesso às fontes da cultura nacional, valorização e difusão das manifestações culturais, proteção às culturas populares, indígenas e afro-brasileiras; proteção ao patrimônio cultural brasileiro, que são os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (CF, arts. 215 e 216).

A segunda geração dos direitos se caracteriza pela obrigação do Estado em dar efetividade aos direitos fundamentais dos (as) cidadãos (ãs) titulares destes direitos e também por conferir aos seus titulares o poder de exigir do Estado o cumprimento de tais obrigações, como a construção de creches públicas, criação de vagas nas escolas públicas, o aumento de leitos nos hospitais públicos, distribuição de medicamentos especiais, a construção de áreas e equipamentos públicos para práticas de lazer e atividades culturais para os jovens etc.

Neste caso, em se tratando de direitos, expressos em normas constitucionais, criados para assegurar o mínimo básico à satisfação das necessidades do ser humano, se for negado, o poder público pode e deve ser responsabilizado em juízo, por meio de ações individuais ou coletivas, para que seus direitos sejam efetivados.

A segunda geração de Direitos, conforme Barros (2007, p. 01-07) não se estende a todos os indivíduos, mas somente aos integrantes de uma parte da sociedade: compreendidos como determinada categoria social que, por ser considerada mais fraca na sua relação social específica (...) merece proteção especial do direito. Como por exemplo, a categoria dos empregados, dos inquilinos, dos idosos, das crianças e adolescentes, dos deficientes, das mulheres, dos consumidores, dos estudantes etc. São voltados para certas situações que são peculiares. Protege-se uma parte (mais fraca) da sociedade na sua relação com outra (mais forte). O sujeito titular são categorias de indivíduos, isto é, o indivíduo dentro de uma categoria social em concreto. O objeto são os direitos de igualdade.

Os Direitos de Terceira Geração

Segundo Sarmiento (2013, p. 10-11) os direitos humanos de terceira geração são chamados de direitos da fraternidade ou da solidariedade. Temos como exemplo, os citados por Barros (2007, a, p. 04): o direito à paz, o direito ao desenvolvimento, o direito ao patrimônio comum da humanidade, o direito à comunicação, o direito à autodeterminação dos povos e o direito ao meio ambiente sadio. Os direitos da terceira geração são voltados para as relações sociais em geral. O sujeito titular é toda a humanidade.

Esta geração de direitos surge na década de 1960 e tem como intencionalidade proteger os grupos vulneráveis e o meio ambiente. O exercício de defesa deste direito cabe ao Ministério Público, à Defensoria Pública, aos representantes da sociedade civil, (grupos, organizações, instituições e movimentos sociais) e aos cidadãos comuns por intermédio de ações populares.

Sarmiento (2013) dá preferência ao uso do termo direitos da solidariedade a de fraternidade, pelas seguintes razões. Segundo este autor, o direito da solidariedade pressupõe o compromisso com o bem comum, rompe com a ideia individualista e egoísta, responsabiliza cada indivíduo pelos destinos da sociedade. É uma expressão de profundo sentimento de pertencimento à humanidade e busca o dever de todos na ordem constitucional. Ao contrário, a fraternidade está mais ligada aos aspectos religiosos do que jurídica, ou seja, tem a caridade como razão maior e se identifica por meio de ações de ajuda aos menos favorecidos, uma virtude que eleva moralmente o indivíduo, não se subordinando, portanto, à força da lei.

Os direitos desta categoria geracional se classificam em direitos coletivos e direitos difusos. Qual a distinção entre um e outro? Os direitos coletivos se caracterizam pelo determinado número de titulares de um direito, como por exemplo, alunos da rede municipal ou estadual de ensino, os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou por quem adquire um determinado tipo de produto ou serviço. É caracterizado pela relação comum que ambos possuem entre si.

Quanto aos direitos difusos, estes se caracterizam pela indeterminação de seus titulares, ou seja, pela impossibilidade de se estabelecer numericamente seus beneficiários. Neste caso, os sujeitos de direitos são identificados pelas circunstâncias de fato. Um bom exemplo para ilustrar esta categoria de direito é quando há uma propaganda enganosa veicula numa rede de televisão, o que torna impossível medir o número exato de pessoas atingidas, a mesma coisa se refere à inalação de ar poluído ou de água contaminada em um município.

O direito de solidariedade representa, na contemporaneidade, uma das dimensões mais importante à cidadania da população, porque visa assegurar qualidade de vida e um meio ambiente ecologicamente equilibrado, serviços públicos eficientes e respeito à diversidade.

Os Direitos de Quarta Geração

Os direitos de quarta geração se desenvolvem em dois eixos, segundo Sarmiento (2013): os direitos da bioética e os direitos da informática.

Na categoria dos direitos da bioética, encontra-se o debate jurídico sobre temas relacionados ao suicídio, eutanásia, aborto, transexualismo, comércio de órgãos humanos, manipulação do código genético e a clonagem de seres humanos.

A importância do debate nesta categoria de direitos é o estabelecimento de parâmetros e princípios bioéticos e impor aos governos, aos pesquisadores, às instituições científicas e às indústrias o respeito à vida e dignidade humana de forma legítima, por meio de instrumentos jurídicos.

Na segunda categoria está o direito da informática. Esta está relacionada às complexidades e às formas de comunicação produzida pela sociedade da informação. Esta geração de direitos tem como desafios a normatização e soluções relacionadas com o comércio virtual, a invasão da privacidade, a pirataria, propriedade industrial, direitos autorais dentre outros.

Conclusão

Neste texto, o uso das Gerações de Direitos foi apenas uma forma didática para classificar os direitos humanos e facilitar a sua compreensão no processo de sua construção histórica.

Os Direitos Humanos e as Gerações de Direito nasceram com a perspectiva de preservação da humanidade. Desde a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os esforços para dar efetividade a estes direitos, têm se tornado um grande desafio para toda a humanidade. Porém, tem sobrado discursos e faltado realizações. A todo o momento pessoas morrem de fome no mundo, porque ainda prevalece à imposição de forças sobre os mais fracos. Podemos, ainda, constatar grande opressão sobre o oriente, exploração do poderio econômico sobre o mais pobre e o empobrecimento de populações inteiras.

Neste contexto de lutas, indignações e indiferenças duas perguntas exigem de todos nós respostas a altura. Um dia haverá liberdade, igualdade e fraternidade de fato no mundo? Será que a capacidade política e de indignação do homem diante das atrocidades praticadas contra a humanidade fracassaram?

Tudo indica que os direitos humanos não estão sendo suficientes para preservar a humanidade.

No Brasil, por exemplo, temos uma constituição e uma vasta legislação referente aos direitos humanos, mas o que parece é que tudo não tem passado de meras letras mortas, papéis inúteis, pois os esforços para garantir respeito entre os humanos parecem que não tem sido suficientes.

Contudo, devemos continuar a confiar na capacidade de diálogo do homem e da mulher, aquele diálogo proposto por Paulo Freire, de forma horizontal, entre seres humanos, sem subordinação, sem superioridade. Com base nesses princípios freireanos, então, é preciso investir em Educação em Direitos Humanos em todos os cantos do Brasil e do mundo, bem como na efetivação do cumprimento dos direitos humanos. Principalmente nas faculdades de Direito no Brasil, que tem ignorado sistematicamente, o ensino das gerações destes direitos, quando não deveriam, pois, através dessa negação, fica evidente, que há uma inversão de valores, necessitando urgentemente combater o excessivo viés mercadológico das faculdades e implantar novos modelos capazes de promover a conscientização e a efetivação dos direitos humanos, onde acadêmicos e professores se aproximem e se enraízem na realidade caótica e cruel de violações dos direitos humanos, construindo alternativas de

transformação social, sem deixar de reconhecer as lutas históricas e incessantes dos movimentos sociais, no processo de geração de direitos.

No atual contexto, é preciso dar não só um grito de indignação, mas também reinventar a esperança crítica, como na tradução de Ernst Bloch, citado e comentado por Boaventura de Souza Santos que disse que “as utopias tem o seu horário”. As concepções e desejos de uma vida e de uma sociedade melhor, presentes desde sempre na história humana, variam quanto à forma e ao conteúdo de acordo com o tempo e o espaço. Expressam as tendências e latências de uma dada época e de uma dada sociedade. Constituem uma consciência antecipatória que se manifesta através da ampliação dos sinais ou traços da realidade emergente. Portanto, precisamos nos manter ousados, firmes nos nossos propósitos, reconstruir nossas utopias, com o foco no nosso principal desafio que deve ser o de concretizar os direitos humanos na realidade social, sobretudo com o fortalecimento da igualdade de oportunidades e a distribuição equitativa das riquezas produzidas. Mas para que isso aconteça de fato é fundamental a soma de esforços do conjunto das instituições democráticas e da sociedade civil no sentido de cobrar e incorporar os direitos humanos em todas as suas dimensões na vivência cotidiana.

Neste rumo, faz-se necessário reafirmar que todos (as) os (as) cidadãos (ãs) brasileiros (as) possuem direitos sociais, econômicos, culturais, civis e políticos garantidos na Constituição Federal de 1988. Contudo, é importante dar ênfase aos direitos políticos no contexto da participação, considerando que o mais exercido é o direito ao voto e de ser votado. Entretanto, a participação da população não se limita meramente ao voto para eleger seus representantes no Poder Executivo e Legislativo. A Constituição de 1988, no artigo 14 possibilitou a participação dos cidadãos e das cidadãs nos rumos da cidade, do Estado e País, através do plebiscito, referendo, iniciativa popular e conselhos, também como direitos políticos, com vista a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade solidária, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social, instituindo, assim um novo paradigma, a democracia participativa, com a máxima consagrada “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Questões:

Atividade de reflexão e ação embasado em Carbonari (2008, p. 12):

1 - Pergunta orientadora: o que são direitos humanos? Tente responder a pergunta orientadora, dizendo se a frase abaixo: (1) “Tem tudo a ver”; (2) “Tem nada a ver”; (3) “Tem em parte a ver” com direitos humanos.

Direitos Humanos não incluem os deveres;

Direitos Humanos é coisa de pessoas que gostam de defender bandidos e marginais;

Direitos Humanos nascem com cada pessoa e não podem ser mudado;

Direitos Humanos incluem todos e cada pessoa, independente de cor da pele, do sexo, da idade;

Direitos Humanos são as conquistas que os pobres fazem na luta;

Direitos Humanos não incluem certos tipos de pessoas (bandidos e marginais, por exemplo), são só para os humanos direitos;

() Direitos Humanos são uma utopia que motiva a luta cotidiana por justiça e paz.

2 - Quais iniciativas e ações podem ser tomadas para que se realizem os direitos humanos?

Referências Bibliográficas

BARROS, Sérgio Resende de. Direitos Humanos, 2007. Disponível em: << www.srbarros.com.br/artigos_fullprint.php?TextID=31>>, acesso em 10/08/2013.

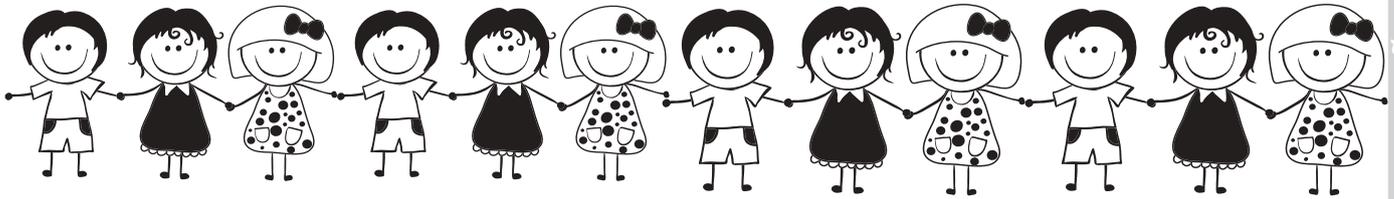
BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

CARBONARI, Paulo César. Direitos Humanos: sugestões pedagógicas. Passo Fundo/RS: IFIBE, 2008.

CARBONARI, Paulo César. Realização dos Direitos Humanos – Coletâneas de Referências. Passo Fundo/RS: IFIBE, 2006.

SANTOS, Boaventura de Souza. Fórum Social Mundial. Manual de Uso, 2004. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/documentos/fsm.pdf>, acesso em 21/08/2013.

SARMENTO, George. As Gerações dos Direitos Humanos e os Desafios da Efetividade. Disponível em: <http://www.georgesarmento.com.br/wp-content/uploads/2011/02/Gera%C3%A7%C3%B5es-dos-direitos-humanos-e-os-desafios-de-sua-efetividade1.pdf>. Acesso em 18/09/2013.



O BRASIL ENTRE DUAS CANÇÕES: CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

Prof. Me. Juliano Moreno Kersul de Carvalho.

Um destes dias quentes de Cáceres estava cuidando do meu quintal, lavando a varanda, regando as primaveras, aí no rádio do vizinho começou a tocar um sucesso de 1972 que adoro desde a infância, na voz de Elis Regina:

Eu quero uma casa no campo/Onde eu possa compor muitos rocks rurais
E tenha somente a certeza/Dos amigos do peito e nada mais/Eu quero uma casa no campo/Onde eu possa ficar no tamanho da paz/E tenha somente a certeza/Dos limites do corpo e nada mais/Eu quero carneiros e cabras/Pastando solenes no meu jardim/Eu quero o silêncio das línguas cansadas/Eu quero a esperança de óculos/E meu filho de cuca legal/Eu quero plantar e colher com a mão/A pimenta e o sal/Eu quero uma casa no campo/Do tamanho ideal, pau-a-pique e sapé/Onde eu possa plantar meus amigos/Meus discos e livros e nada mais.

Essa canção desperta em mim todo um desejo de viver a utopia de um planeta onde as relações de afeto não são corrompidas pelas relações de poder, a hospitalidade e a amizade podem ser praticadas sem receio porque o que rege o mundo é o cuidado de um com o outro respeitando a autonomia e consciência de cada um. Na parte em que descreve seu desejo de plantar amigos, discos e livros, a Elis está cantando a necessidade de um ambiente ideal de desenvolvimento para constituirmos e compartilharmos a experiência que construímos ao viver e refletir sobre nossa existência.

A “Casa no campo” foi composta por Zé Rodrix e Tavito para o festival de Juiz de Fora em 1971. Em 1972 Elis Regina gravou a canção em seu disco “Elis”, versão mais conhecida e divulgada de “Casa no campo” e talvez a mais bela. O ano de 1972 se encontra no período de vigência do ato institucional nº 5. Ato institucional é um instrumento jurídico utilizado pela Ditadura Militar brasileira para legitimar legalmente suas ações de política pública, principalmente as ações relacionadas à “segurança nacional”.

De dezembro de 1968 até dezembro de 1978 o regime militar aplicou, de forma intensa, um controle social sobre a população brasileira fundamentado na doutrina do “inimigo interno” permitindo a instalação de um “Estado Policial” de restrição dos direitos civis. Por isso a canção fala do desejo de ir para longe das cidades onde o aparato policial estava instalado, e distante dos aparelhos de Estado poder praticar

atos de liberdade como fazer arte, e compartilhar com os amigos. “Casa no campo” não é uma canção que propõe alienação àquele momento histórico, mas busca recordar a todos as coisas simples e corriqueiras que foram perdidas e como eram fundamentais. Governos autoritários se estruturam na ideia que o “homem é o lobo do próprio homem” então só uma força maior é capaz de impedir a desordem e a anarquia. Thomas Hobbes desenvolveu estas ideias no século 17 D. C., as quais serviram de justificação intelectual para as monarquias absolutistas do período. Nessa visão a paz é a paz dos cemitérios, pois qualquer movimento que questione ao soberano e sua ordem deve ser encarado como ameaça e silenciado. Segundo Bobbio o Estado, para Hobbes, se constitui:

Quando os homens renunciam a fazer uso da força individual- segundo o estado de natureza- que produz situações de anarquia, para se entregarem a um poder coletivo ao qual se reconhece o direito de impor as próprias ordens, recorrendo nos casos extremos também a força.

No século XVIII Jean Jacques Rousseau contrapõe a proposição hobbesiana de um Estado fundamentado no direito do mais forte, na superioridade do forte e do rico com o pensamento de que a organização burocrática e jurídica que vai administrar os bens da coletividade deve surgir de um contrato social entre iguais, que o Estado deve resultar de um acordo de vontades, que o direito que o legitima deve se identificar com a vontade do povo. Rousseau é considerado pelos filósofos que estudam política como um dos mais importantes teóricos da democracia. Logo no primeiro artigo da constituição federal de 1988 podemos sentir sua marca no fundamento de nossa democracia:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O texto constitucional diz que o Brasil é um “Estado democrático de direito”. Será mesmo? Será que no capitalismo é possível uma democracia fruto da vontade de iguais? Que esteja acima do direito dos mais ricos?

O que podemos dizer por hora é que votamos, elegemos representantes por eleições livres, podemos nos reunir e expressar nossas opiniões, e que a ordem legal em seus enunciados normativos se expressa com conceitos democráticos, ou seja, temos certeza que existe uma democracia formal, de papel, mas isso é suficiente? O que fazer para haver uma democracia “de fato” não só de direito?

O maior problema histórico de nossa democracia é a distância que existe entre aqueles que são eleitos para representar os interesses da população e logo que sentam nos bancos do congresso nacional, contaminados de “congressite aguda” passam a representar apenas a si mesmos ou aos interesses das elites econômica e política que

dominam de forma hegemônica o Brasil criando políticas públicas que modelarão a vida de milhões de pessoas de acordo com os interesses gerenciais e logísticos do capitalismo e não da sociedade.

Os congressistas agem dessa forma porque há uma dificuldade em responsabilizá-los por esse desrespeito aos seus eleitores, o distanciamento construído historicamente entre os interesses de quem é eleito e as necessidades dos eleitores gera uma desigualdade política que permite a prevalência “dos fortes e dos ricos” numa sociedade formalmente democrática.

O ideal talvez fosse que a democracia se realizasse de forma direta para todos os atos estatais: legislar, fiscalizar, julgar, e governar. Por que haveria uma profunda coincidência entre a vontade popular e o Estado, os cidadãos seriam executores das leis que eles mesmos fizeram, no entanto, o próprio Rousseau indicou que isso só seria possível para deuses. Como construir essa casa onde possamos realizar nosso potencial humano e “ficar do tamanho da paz”?

Nessa rádio telepática que toca apenas no coração da minha memória a música que ressoa é outra, “Minha Alma” de autoria de Marcelo Falcão em 1999, cantada por Maria Rita, filha de Elis Regina.

A minha alma tá armada e apontada/Para cara do sossego!/Pois, paz sem voz, paz sem voz/Não é paz, é medo!/Às vezes eu falo com a vida,/Às vezes é ela quem diz:/"Qual a paz que eu não quero conservar,/Prá tentar ser feliz?"/As grades do condomínio/São prá trazer proteção/Mas também trazem a dúvida/Se é você que tá nessa prisão/Me abrace e me dê um beijo,/Faça um filho comigo!/Mas não me deixe sentar na poltrona/No dia de domingo/Procurando novas drogas de aluguel/Neste vídeo coagido. É pela paz que eu não quero seguir admitindo.

Para alguns paz e democracia são antônimos, estes são os que gostam do silêncio dos cemitérios ressoando cravos brancos, gostam dos banheiros, pois se encantam em ouvir o eco das próprias afirmações os enaltecendo.

Maria Rita diz belamente na canção “paz sem voz é medo”, ela nos dá a chave, a saída para nosso problema, precisamos ser ouvidos, para sermos ouvidos precisamos agir, e pela ação participar da esfera pública. Se a marca das ditaduras é o governo pelo medo e silenciamento das diferenças e desigualdades que geram conflito, as democracias se caracterizam pela participação dos cidadãos na formação da razão estatal, ou seja, na participação das tomadas de decisão que determinam as ações do Estado e no controle social da aplicação das verbas públicas pela fiscalização e denúncia de atos de corrupção.

A teoria da democracia participativa é construída em torno da afirmação central de que os indivíduos e suas instituições não podem ser considerados isoladamente. A existência de instituições a nível nacional não basta para a democracia; pois, o máximo de participação, a socialização ou “treinamento social” (para prática democrática) precisa ocorrer em outras esferas, de modo que as atitudes e modos psicológicos possam se desenvolver. Esse desenvolvimento ocorre por meio do próprio processo de participação. (...) A participação promove e desenvolve as próprias qualidades que lhe são necessárias; quanto mais os indivíduos participam melhor capacitados eles se tornam para fazê-lo.

A participação democrática torna o Estado mais capaz de dar respostas

adequadas às necessidades de garantir pela via das políticas públicas a realização dos direitos fundamentais e direitos fundamentais? por decorrência a cada indivíduo.

Não posso eternamente ficar cuidando do meu jardim, simulando uma autonomia que não existe. Confundir desejo e realidade pode nos levar a uma alienação e isolamento diante da realidade brasileira. “Qual a paz que eu não quero conservar para tentar ser feliz?”. É uma pergunta fundamental no Brasil de hoje. Devemos levantar, sacudir a poeira do tempo perdido e participar da esfera pública, ocupar os espaços existentes criados pelo Estado e pela sociedade civil organizada para participação democrática, pois, “para que exista uma forma de governo democrática é necessário a existência de uma sociedade participativa, isto é, uma sociedade onde todos os sistemas políticos tenham sido democratizados e onde a socialização por meio da participação pode ocorrer em todas as áreas”.

A construção dessa sociedade de pessoas virtuosas onde todos se sintam responsáveis pela manutenção do elo da vida, sem classes sociais ou exploração econômica, em que todos seríamos cidadãos plenos, indivíduos com todas as condições estruturais de realizar suas potências criativas de forma responsável, é um horizonte.

Quando olho para o nascer do sol, olho para o horizonte, o horizonte é uma linha imaginária produzida por nosso cérebro, um efeito visual, no entanto, esse efeito visual é fundamental para boa navegação. Talvez uma democracia participativa seja apenas uma linha imaginária criada pela amplitude do olhar, um lugar que não existe ainda, mas feito marinheiros em mar alto devemos utilizá-la para navegação, paciência, um dia chegamos, pois a vida, a vida não para.

Questões:

1. Quais as diferenças entre a concepção de Estado em Rousseau e a concepção de Estado em Hobbes descritas no texto?
2. Que tipos de controle social o texto descreve?
3. Qual a paz que você não quer conservar para tentar ser feliz?
4. Quais as relações entre controle social e participação democrática?
5. Busque uma canção popular e fale da democracia brasileira a partir dela.

Referências Bibliográficas

BOBBIO, Norberto. PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Brasília: UNB, 2007

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2004.

PATERMAN, Carole. Participação e teoria democrática. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

Autores

HELOISA SALLES GENTIL: possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1982), Mestrado (2002) e Doutorado (2005) em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É professora adjunta da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Trabalha com disciplinas na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia da Educação nos cursos de licenciatura. Os trabalhos de pesquisa versam principalmente sobre os seguintes temas: formação de professores e políticas educacionais. Participa de grupos de pesquisa sobre formação de professores, educação do campo e políticas educacionais.

JOÃO IVO PUHL: possui graduação em Licenciatura Curta Estudos Sociais, pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Dom Bosco (1977), graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1981), graduação em História pela Universidade do Estado de Mato Grosso (1996), mestrado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (2003) e doutorado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2011). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade do Estado de Mato Grosso. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Latino-Americana, atuando principalmente nos seguintes temas: história, fronteira, cultura chiquitana, terra e comunidades.

APARECIDO DE ASSIS: possui graduação em Licenciatura Plena em Filosofia - Faculdades Unidas Católica de Mato Grosso (1989), mestrado e doutorado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atualmente é professor efetivo da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), desde 1994. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em História da Filosofia moderna, atuando principalmente nos seguintes temas: Ética, Moral, Filosofia da História, Filosofia Política e Filosofia da Educação.

LAUDEMIR LUIZ ZART: possui graduação em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Dom Bosco, Santa Rosa - RS (1987), mestrado em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (1998) e doutorado em Política Científica e Tecnológica pela Universidade Estadual de Campinas. É Professor Adjunto IV da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário Jane Vanini de Cáceres. Tem experiências na área da Sociologia, com ênfase em Teoria Sociológica, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, educação do campo, educação e socioeconomia solidária e educação popular.

LEONICE RODRIGUES PEREIRA: possui graduação em Licenciatura Plena em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso (1988), Mestrado em Teoria Literária e Literatura Comparada pela Universidade de São Paulo (2002) e Doutorado em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo (2010). É professora titular da Universidade do Estado de Mato Grosso na

área de literatura de língua Portuguesa do Departamento de Letras de Cáceres, Campus Universitário Jani Vanini (1994).

EDSON PENHA MENDES: possui graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso. Coordenador do Projeto EMPACE: Participação e Controle Social na Efetivação das Políticas Públicas no Município de Cáceres/Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès, Presidente da Sociedade de Promoção dos Direitos Humanos.

JULIANO MORENO KERSUL DE CARVALHO: possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1998) e mestrado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (2005). Atualmente é professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em hermenêutica Jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: Hermenêutica dos direitos fundamentais, Direito cultural, Direito e cinema, direito e literatura, Direito e História Cultural.

Sálvio Júnior: formado em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Nasceu em 1980 na cidade de Cáceres. Artista Plástico autodidata. Seu estilo artístico é figurativo geométrico. A inspiração do trabalho é a simplicidade cotidiana das pessoas. Contato: salviojr_2007@hotmail.com

O Analfabeto Político

Bertolt Brecht

O pior analfabeto é o analfabeto político.

Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos.

Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que da sua ignorância política nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos que é o político vigarista, pilantra, o corrupto e lacaios dos exploradores do povo.

Nada é impossível de Mudar. Desconfiai do mais trivial, na aparência singela. E examinai, sobretudo, o que parece habitual.

Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar.

Privatizado, privatizaram sua vida, seu trabalho, sua hora de amar e seu direito de pensar. É da empresa privada o seu passo em frente, seu pão e seu salário. E agora não contente querem privatizar o conhecimento, a sabedoria, o pensamento, que só à humanidade pertence.